

INTERESSADA : Liana Lopes Schulz

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2799/75, CPG, Aprovado em 24 / 09 / 75
Com. ao Pleno em 13/10/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Liana Lopes Schulz, filha de Enrique Waldeniar Schulz e de dona Vilma Lopes Schulz, nascida no Rio de Janeiro G.B., a 12 de novembro de 1962, domiciliada e residente na Rua Fradique Coutinho nº 531, aptº nº E-22, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário com 6 séries na Escola Santa Ana, na Argentina, tendo estudado: Língua, Inglês, Matemática, Educação para a Saúde, Ciências Naturais, História, Geografia, Moral e Civismo, Plástica, Música, Atividades Práticas, Educação Física.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série de 1º grau no Colégio "Stella Maris".

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Liana Lopes Schulz, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na, 7ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de maio de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 24 de setembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente